

DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

Uma estratégia de desenvolvimento do país implicará, inevitavelmente, a utilização intensiva e racional dos recursos nacionais.

Entre estes, têm papel de relativa importância, os recursos florestais, não apenas como fonte de abastecimento de matéria prima a um parque industrial, mas também pela produção de serviços e bens indirectos e associados, (protecção, ambiente, caça, pesca, etc.), cujos efeitos se reflectem em termos económicos, e, igualmente importantes, em outros sectores de actividade (agricultura, pastorícia, energética, turismo, etc.).

A utilização destes recursos - considerando apenas o sector primário - terá que considerar três aspectos essenciais:

- eficiente defesa das florestas contra fogos
- aplicação de normas correctas de silvicultura com o necessário planeamento das explorações
- expansão da área florestal

Embora sumariamente podemos justificar o ter-se considerado os aspectos anteriores.

FOGOS

É bem conhecida a preocupante taxa no crescimento das áreas anualmente queimadas e os respectivos prejuizos.

O problema não é, como muitos querem fazer supor, uma redução drástica da área florestal, mas sim uma alteração profunda da estrutura global da floresta, com reflexos graves nas produções, a médio e longo prazo.

SILVICULTURA

A análise dos resultados da Inventário Florestal Nacional mostra de forma muito clara a situação de grande delapidação ou de subutilização a que se encontram sujeitas muitas das nossas áreas florestais.

Tomemos como exemplo apenas três espécies cujas áreas representam 74% da floresta portuguesa e cujas produções têm grande importância na

nossa economia - pinheiro bravo, sobreiro e eucalipto -.

Estudos recentemente realizados mostram que a existência dos povoamentos puros de pinheiro bravo podia ser superior em 40 milhões de m³ superior em 40 % à actual, se fossem correctamente conduzidos e utilizando, portanto, integralmente a estação onde vegetam.

O aumento da existência teria como consequência um acréscimo anual superior em 20 milhões de m³, mais 30 % que o actual.

Quanto ao sobreiro, verifica-se que cerca de 50 % dos povoamentos se encontram fortemente sublotados, com consequentes reflexos na produção.

Ainda para esta espécie é bem conhecida a variação anual das produções, embora com aspectos cíclicos. O efeito destas variações no sector comercial e industrial mostra a evidência a necessidade de ordenamento das florestas.

No que respeita o eucalipto o panorama é calamitoso. Um crescimento tão rápido quanto anárquico da área da espécie teve como consequência a existência de povoamentos com uma estrutura deficiente, sublotados e com baixas taxas de crescimento. Mostram bem, o resultado de uma política florestal que quiz apresentar, como panaceia para a resolução dos problemas da agricultura, a instalação generalizada de uma espécie que, em última análise, visava satisfazer os interesses financeiros ligados à indústria da celulose e que constitui um logro para muitos pequenos agricultores que nela acreditaram.

EXPANSÃO DA ÁREA FLORESTAL

De acordo com os dados recolhidos pelo Inventário Florestal Nacional, a área de terrenos incultos sem possibilidade de utilização agrícola atinge 1,300 milhões de hectares.

Trata-se de um potencial que deve ser cuidadosamente utilizado, tendo bem presente os aspectos diversificados da produção florestal, considerando estes numa perspectiva de interesse nacional e não apenas como interesse restrito de alguns grupos.

Para levar à prática a necessária utilização intensiva dos recursos florestais, torna-se, no entanto, necessário que exista vontade política de o fazer e competência profissional para o executar.

Anteriormente referiram-se alguns indicadores que nos revelam com a sua crueza, a forma displicente como está a ser conduzido o aproveitamento das nossas potencialidades.

Este facto é incontroverso e todos nós, florestais, a ele somos sensíveis. Todos nós temos consciencia de quanto é importante uma boa preparação de terreno, a adequada escolha de espécies, a selecção de sementes, as intervenções culturais ao longo da vida dos povoamentos, etc.. E no entanto que assistimos?

Se exceptuarmos algumas acções pontuais meritórias, tais como a introdução de técnicas mais evoluídas, tanto na preparação do terreno para novas arborizações, como na produção de plantas e postas em prática somente pelos serviços oficiais e pelas empresas de celulose nos terrenos do Estado ou por eles administrados e nos pertencentes àquelas empresas, teremos de reconhecer que bem pouco foi feito.

As acções referentes à melhoria do património florestal existente no domínio da propriedade privada têm sido praticamente nulas e as estruturas que se esboçaram com esse objectivo e que poderiam constituir o embrião de um serviço de extensão, a breve trecho foram sendo desorganizadas, tornando-se inoperantes e dando assim aso a que meios humanos preparados para essas tarefas fossem desmobilizados e se tornassem improdutivos.

Estranha tal situação se atentarmos a que não poderá assacar-se à generalidade dos técnicos florestais a responsabilização pela inoperancia evidenciada, uma vez que quando têm sido chamados a dar o seu contributo profissional, ou por imperativos legais ou por empenhamento em projectos viáveis e minimamente coerentes, eles têm respondido de maneira efectiva.

A que atribuir então tal estado de coisas?

Necessariamente à falta de uma política florestal verdadeiramente empenhada num projecto de desenvolvimento harmónico do sector e convenientemente integrado num plano mais vasto de utilização equilibrada dos recursos existentes.

A análise das medidas e disposições legais saídas nos últimos anos revelam-nos, porém, a saciedade que de facto tal princípio não esteve presente na mente dos responsáveis pelo sector.

Enveredou-se antes pelo lançar mão de empreendimentos que circunstâncias conjunturais proporcionaram, como é o caso do Projecto Florestal Português (Banco Mundial), concebida numa óptica produtivista

exclusivamente orientada para a satisfação das necessidades das indústrias de celulose, desprezando o princípio do uso múltiplo da floresta, como seria indicado e desejável. Por outro lado correm-se riscos de outra natureza, identificados em anterior colóquio sobre o assunto, nomeadamente o da introdução maciça de eucaliptos em situações ecológicas que determinam elevados consumos energéticos e de duvidosa garantia de reproductividade económica.

O lançamento de um projecto desta grandeza exigindo a mobilização de meios humanos, técnicos e financeiros tão importantes, parece-nos que deveria ter sido precedido de um amplo debate, não só quanto à oportunidade da sua implementação, como ainda quanto às metodologias e critérios utilizados na sua elaboração.

Porém nada disso aconteceu e só alguns privilegiados tiveram acesso ao projecto nessa fase. Mais uma vez a classe florestal foi marginalizada e posta perante factos consumados.

Medidas de outro cariz vieram igualmente a ser tomadas (não estamos a seguir uma ordem cronológica, mas somente a identificar as que se nos afiguram mais importantes) estas viradas para a protecção, para os tratamentos culturais e para a exploração dos povoamentos, das quais destacamos os decretos referentes aos cortes de arvoredos, ao ordenamento, à protecção dos montados de sobre e de azinho, à comercialização da cortiça e ao subaproveitamento e mau uso das terras.

Analisadas as consequências resultantes destas medidas, que se nos depara?

Relativamente às duas primeiras - cortes e ordenamento - embora imbuidas de intenções meritórias e de serem extremamente necessárias, não chegaram a ser postas em prática.

A circunstância de se terem revelado desajustadas em relação à realidade socio-económica existente e de serem de complexa execução permitiu que forças interessadas na manutenção do statu-quo arranjassem apoios políticos que facilmente conseguiram a sua suspensão.

Outro decreto que poderia eventualmente projectar-se em termos práticos na mesma linha - o do subaproveitamento e mau uso das terras, em domínio privado promulgado mais recentemente e ainda em vigor tanto quanto saibamos, não teve ainda aplicação no domínio florestal. Mas para além da vontade política em levá-lo à prática, que suspeitamos não haja, será que pode ser aplicável?

Temos dúvidas, pois ao que sabemos ainda não foram estabelecidas as normas de condução dos povoamentos que segundo o decreto, são básicas para a determinação do mau uso das terras em exploração florestal a par-

No que se refere ao decreto sobre comercialização da cortiça nas novas unidades de produção criadas na Zona da Reforma Agrária, para além do espírito que o informa ser discutível, as consequências da sua execução têm sido desastrosas para a economia do País, quer porque tem dado origem, segundo notícias veiculadas pelos órgãos de comunicação, a roubos de cortiça em elevada escala, quer pelos reflexos negativos que acarreta quanto à boa condução e exploração dos montados.

Torna-se óbvio que sem compensações minimamente aceitáveis as entidades na posse útil da terra descaram não só os tratamentos culturais necessários, como ainda a própria exploração.

Outro tanto se poderá afirmar relativamente às medidas que condicionam os cortes, tanto de realização como culturais, do arvoredado existente na mesma zona e sob gestão das UCP's e Cooperativas, uma vez que as disposições vigentes impedem na prática a sua execução, conduzindo à degradação dos povoamentos e à consequente diminuição da produção. E, embora permitindo-os aos rendeiros, os mecanismos criados para obter as convenientes autorizações e as compensações atribuídas ao trabalho respeitante à execução dos mesmos, são de tal forma negativos e pouco aliciantes que os resultados neste caso são na generalidade idênticos aos que se verificam nas UCP's e Cooperativas.

Deste breve enunciado de medidas e da análise muito sumária das consequências da sua aplicação pode admitir-se que, por um lado o poder político quer mostrar-se sensível ao nível das intenções à concretização de determinados objectivos, mas por outro legisla por forma a contrariá-los.

Que crédito nos pode merecer tal actuação?

E qual o papel dos serviços executivos nesta matéria? Será que não se apercebem destas incoerências!!! Estamos crentes que sim, pois são por demais evidentes!!!

E se assim é, que propostas construtivas têm apresentado para alterar este estado de coisas? Pelo que é visível a sua acção tem-se limitado a aceitar e, por vezes, o que é de lastimar, a a gravar os aspectos negativos e a não dar cumprimento à lei, como no caso dos baldios.

Todos nós sabemos quais as dificuldades e os obstáculos que tem sido criados à implementação daquela Lei. Desde a não homologação dos conselhos directivos, por tricas administrativas, a dizer-se aos compartes que a lei vai mudar e que não vale a pena fazer nada, tem havido de tudo.

Até agora, que se saiba, e decorrente da aplicação da lei não foi feito nem um plano de utilização dos recursos dos baldios. Porquê?

Não vos damos a resposta porque todos vós a sabeis.

E se a responsabilidade principal não é nossa neste e noutros casos, alguma nos caberá?